



MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

COMISSÃO NACIONAL PARA A ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Ata da Reunião Extraordinária da Conatrae

Data e Horário: 01 de Novembro de 2017, de 09:30 hs às 17:00h.

Local: Secretaria de Direitos Humanos, localizada no Setor Comercial Sul - B, Quadra 9, Lote C - Edifício Parque Cidade Corporate, Torre A, 10º andar – Brasília – Distrito Federal – 70308-200

PARTICIPANTES

NOME	ÓRGÃO/INSTITUIÇÃO
Adilson Santana de Carvalho	Conatrae/MDH
Andréia Figueira Minduca	Conatrae/MDH
Catia Araujo Silva	Conatrae/MDH
João Francisco Maria	Conatrae/MDH
Hebert Barros	SNC/MDH
Camila Melo de Assis	Conatrae/SDH
Frederico Toledo Melo	CNA
Rogenir Santos	CRS
Xavier Plassat	CPT
Carlos Eduardo Chaves	Contar
Maurício Fagundes	DETRAE/SIT
Ana Carolina Roman	MPF
Maurício Brito	MPT
Antonio Mello	OIT
Fernanda Carvalho	OIT
Vera Jatobá	SINAIT
Antonio Lisboa	CNC
Gabriela Madrid	POLICIA FEDERAL
Edmundo Lima	ABVTEX
Luciana Campello	Instituto C&A
Fabiola Xavier	IDV
Augusta Machado	PRF
Rogenir	CRS
Larissa Leston	CNI
Alaor Pereira	ABRAS
Camila Zelezoglo	ABIT
Akemi Kamimura	MDH
André Roston	MTb
Lucia Neves	AGU
Raphael Lafetá	ABRAINC
Izabel Teles	MPT
Marília Ramos	Reporter Brasil
Lucilene Binsfero	IOS/InPacto
Mércia Consolação	InPacto
Mateus Alves Viana	DETRAE/SIT

Adilson Carvalho: Inicia a reunião, fazendo uma rodada de apresentações e fala sobre o que vai ser tratado na pauta do dia. Registra que na última conversa foi feita uma solicitação ao Ministério do Trabalho a AGU que fizesse um levantamento dos números do processo de judicialização. Relata que a Lucia representante da AGU mandou esses dados.

Hebert Barros: Se apresenta, como Secretário Adjunto de Cidadania, e fala que irá apoiar a Conatrae na coordenação dos trabalhos até que seja nomeado alguém para o cargo de Secretária.

1- Apresentação do conceito CNA/CNI:

Larissa Leston: Relata que não houve uma inovação sobre conceito, então a apresentação vai se manter no artigo 149. Vai relatar o que se entende sobre o conceito, porque que a gente vê que existe problema, porque que sempre falamos da insegurança jurídica, da subjetividade da norma, os parâmetros diferentes que são causados em relação a subjetividade da norma.

Carlos Eduardo Chaves: Fala que o caso do Rio de Janeiro não foi discutido aqui na Conatrae, apenas trazido mais sem qualquer desdobramento. Pergunta para a CNA e CNI se acham que esse caso é trabalho escravo ou não. Diz que não pode ser usado situações para tentar desconstruir normas. Relata que ficou na dúvida sobre a apresentação, se estão defendendo a norma ou a omissão da conduta do Estado. Sugere que a CNA e a CNI orientem os municípios que tem prefeitos e deputados a não sugerirem as piores propostas.

Marilia Ramos: Relata que ficou confusa na apresentação, e pergunta se o que foi falado é que o que foi feito para um não foi feito para outro, ou vocês estão dizendo que o setor privado está sendo sobrecarregado com punições e que o setor público não. A dúvida é que se vocês estão falando que como só um dos lados está sendo investigado, deixa de investigar tudo. Pergunta também sobre as imagens se sabe se essas situações foram investigadas ou não, se geram denúncias, se teve algum andamento de fiscalização. Relata que também não lembra sobre a discussão sobre o caso do rio. Por último fala que na última apresentação que fizeram sobre a subjetividade do conceito, ficou deliberado que a CNA e a CNI trariam alguns casos que relatassem esse quadro e pergunta se eles fizeram algum levantamento sobre isso.

Xavier Plassat: Diz que a apresentação que trouxeram vai ao inverso do necessário, pegando casos isolados tirado do contexto. Pede que leiam o relatório do parecer feito pelo Paulo Pain sobre o PLS 432, que foi embasado no que mais frequentemente aparece nos autos de infrações utilizados concretamente para caracterizar condições degradantes, jornada exaustiva, trabalho forçado e servidão por dívida. Relata que temos de juntar os elementos significativos e não pegar casos isolados. A CPT sempre relata milhões de casos de trabalhos escravos que não são fiscalizadas.

Matheus Viana: Fala sobre o caso do Rio de Janeiro, cita que acompanhou como auditor fiscal algumas obras das olimpíadas, e que detectou algumas jornadas exaustivas que chegavam a 16/17 horas. Isso acendeu um sinal vermelho nos auditores, que chegaram a pensar em jornadas exaustivas de trabalho escravo, mais quando se fazia uma análise maior era observado que o número de horas limpo e seco não caracteriza nada, sendo apenas um caso isolado e após um levantamento dessas ocorrências da extrapolação de jornada comum foi detectado que não eram horas seguidas e sim intervaladas, porem foram considerados fatos graves porque apesar de não ser exaustão era uma situação terrível o empregado ficar à disposição da empresa todas essas horas. Relata que está falando isso para dizer que a

exaustão como um fato isolado deixando de lado o conceito jurídico, ele se torna muito casuístico por isso é necessário se fazer uma análise extensa da condição. Sobre no que fala da atuação da fiscalização, relata que temos um número pequeno de auditores e que infelizmente não temos um número suficiente para atender todas as demandas. Fala que não há política de prevenção de trabalho escravo mais forte do que a inspeção do trabalho, principalmente no âmbito rural, e já antecipa que dentro do planejamento da inspeção do trabalho para 2018, vai tornar o projeto de fiscalização rural obrigatório para todas as unidades regionais do Ministério do Trabalho.

Ana Carolina Roman: Relata que as fotos e os vídeos trazidos em si não configuram trabalho escravo que é necessário uma série de outras circunstâncias que envolvem esses fatos. Não podemos dizer que um fato isolado ou uma situação específica caracteriza trabalho escravo, condições degradantes ou jornada exaustiva e também dizer que o conceito é subjetivo. Relata que o fato de não haver a fiscalização do trabalho, o fato de não haver investigação policial ou ainda havendo a fiscalização ou a investigação não houver denúncia ou ainda havendo essas três e não houver condenação isso não quer dizer que o crime não ocorreu. Fala que levantou um dado, que 96% dos homicídios aberto no rio foram arquivados e os autores do crime ficaram sem qualquer punição, mas isso não quer dizer que o homicídio não ocorreu.

Mauricio Fagundes: Enfatiza a comparação única de infrações, não podemos comparar infrações específicas e caso a caso para caracterizar trabalho escravo. Com relação as políticas públicas são fundamentais na parte de prevenção.

Mauricio Brito: Esclarece que as fotos do livro do Tiago Cavalcanti são do acervo da Conaete, ninguém mencionou que aquelas fotos são caracterização ou não de trabalho escravo e quando tem algum resgate ou não tem escrito na legenda da foto. Diz que é preciso conhecer um pouquinho mais do trabalho da coordenação, pois há muitas fiscalizações feitas de cunho preventivo e não são fiscalizações que não dão em nada e sim previamente sabe-se que são condições de vulnerabilidade, mas que naquele momento não há. Relata um exemplo de hoje no extremo sul da Bahia, onde está tendo uma ação de fiscalização preventiva do Ministério Público do Trabalho e Ministério do Trabalho que já não se espera resgate, mas é preciso saber como está, e muitas vezes há registro fotográfico dessa ação. Diz que finalidade maior do livro é acadêmico/metodológico e não de parâmetros. Relata que ainda não ouviu muita discussão sobre o conceito até agora, mas dentro do livro há muitas disposições sobre o conceito. Fala que gostou muito sobre a fala que fizeram sobre a prevenção e diz que o MPT está à disposição para qualquer ajuda sobre isso. Fala do observatório do MPT, que nada mais é do que uma política pública preventiva de trabalho escravo.

Lucilene Binsfero: Faz um questionamento sobre as imagens que foram colocadas na apresentação e também sobre a fala da CNI e CNA sobre políticas públicas para prevenção e de educação. Diz que temos que fortalecer a legislação para combater o trabalho escravo e não diminuir as leis trabalhistas. Relata que quer deixar registrado em ATA que nós nos sentimos frustrados frente ao ministério do trabalho que estava aqui construindo uma discussão sobre a portaria e ao mesmo tempo o Ministro do Trabalho edita uma nova portaria que vai contramão do sendo trabalhado no grupo de trabalho da Conatrae.

Antônio Lisboa: Relata que não podemos pegar uma situação isolada para se definir como situação de trabalho escravo, mas sim um conjunto delas. Relata que toda discussão nossa gira em volta do próprio código penal que é vago, ao contrário do que se é discutido essa situação precisa sim ser esclarecida não por instrução ou portaria, mas sim por lei, precisamos de

segurança jurídica para se discutir questão criminal. Fala que as questões de legislações têm que ser discutida no meio próprio e que aqui não é local apropriado para tratar desse assunto.

Frederico Melo: Fala que muitos questionamentos falaram sobre o fato isolado trazido para se fazer essa discussão, esclarece que quando se vai fazer uma apresentação não se tem acesso à fiscalização e por isso tem que trazer situações de onde podemos tirar alguns elementos, por isso usamos parte de literaturas ou imagens de internet. Reforça o que foi dito há um ano e pede não só ao Ministério do Trabalho, mas também ao Ministério Público do Trabalho que a CNA e a CNI participem das fiscalizações para terem um nível de conhecimento maior. Relata que o que se queria com a apresentação é o fato de que pôr a normativa ser aberta traz várias interpretações e olhares diferentes sobre o mesmo fato. Se isso não ocorresse, não teria sido criado um grupo de trabalho no Ministério do Trabalho e não existiria texto do Pain para trazer elementos caracterizadores sobre essas questões. Sobre a questão do trabalho inteiramente que foi colocado que ele vai ajudar a ter trabalho escravo, fica claro que ele tem que respeitar o preceito descrito na constituição. Outra questão colocada foi que o setor patronal nunca se interessou por essa faceta da política pública, na verdade a gente faz um trabalho interno, algumas pessoas conhecem em que conseguimos categorizar a questão do trabalho seja ele da pecuária, nas atividades agrícolas e foi verificado que estava muito vinculado a atividade dos estados. Sobre o texto do Pain, relata que não conheceu, mas não consegue fazer uma análise para o Xavier se ele é bom ou ruim ou se a gente está num caminho certo ou não, mas pelo que foi colocado parece que ele é um caminho mais assertivo que o que se encontra hoje. Reforçando sobre a casuística que o Mateus relatou e diz que é difícil passar para o seu operador a situação. Sobre a questão do acervo, diz que ficou surpreso porque imaginou que fossem todas fiscalizações por estar no acervo da Detrae e retifica a fala que fez sobre o assunto.

Larissa Leston: Relata que não vieram defender o fim das fiscalizações e sim esclarece que o problema em relação ao conceito são as duas expressões a outra expressão do resto do artigo a gente nunca mencionou. Destaca que o problema é a subjetividade das duas expressões de jornada exaustiva e condições degradantes. Relata que fizeram apenas um paralelo mostrando que como a norma é aberta, ela dá margem a determinados casos serem considerados trabalho escravo outros não e isso não é culpa da fiscalização, mas sim da norma ser aberta, não é clara. Deixamos claro que a repressão tem que existir, que quem está errado tem que ser punido e parar de atuar daquela forma. Temos que pensar que temos um problema grave de educação que já é antiga, e isso gera vulnerabilidade o que pode levar a casos de trabalho análogo ao de escravo. O setor produtivo tem ações de prevenção, diz que a sociedade toda tem que se envolver nesse movimento para se evitar essas condições. No caso do Rio de Janeiro, diz que trouxeram o caso está na Ata de 28 de julho, e ninguém quis discutir.

Frederico Melo: Fala que conversou com o Fe colocar Fujiura e pediu a possibilidade de colocar dentro do observatório os caracterizadores da definição do artigo 149 e queria aproveitar a presença da OIT e do MPT e reforçar o pedido. Relata que quando fazem a busca não se consegue visualizar se aquela situação foi condição degradante, retenção de documento ou outra coisa. Acha valioso ter acesso para saber percentuais, qual a situação que esta, se apolítica publica tem que ser mais agressiva e combater mais.

2- Apresentação ABRAINCC:

Rafael Lafeté: Fala que para a ABRAINCC esse tema é muito importante e que sempre querem erradicar esse tipo de prática no Brasil relata que o trouxe na apresentação são fatos e dados.

Matheus Viana: Relata que concorda que é uma preocupação dessas empresas. Relata que por mais que se tenha uma gestão comprometida as coisas fogem um pouco do controle porque muitas vezes há empresas dentro da obra que a gestão não fica sabendo e as condições de trabalho acabam sendo diferentes. Sugere que um dos pontos que está sendo pouco explorado e que devem ser levadas as associadas da ABRAINCC é a questão de trazer as condições de trabalho para a responsabilidade contratual. Fala também sobre o cadastro de empregadores, e diz que temos que dividir juridicamente a responsabilidade administrativa e a responsabilidade penal, o Ministério do Trabalho não tem qualquer juízo sobre a esfera penal, cada esfera é independente. Deixa claro, que o cadastro é publicado de forma muito objetiva, com parâmetros muito objetivos, apenas são publicadas as empresas que cometeram o ato de infração específico do artigo 144 da CLT.

Maurício Fagundes: Fala sobre a exposição de dados na apresentação, e relata que quando se refere aos dados da fiscalização sejam confrontados com os dados de multas e recursos do Ministério do Trabalho, porque uma coisa pode ser informações dos associados e refletir uma condição seletiva grupo, mas pode não refletir uma situação do setor econômico e fazendo paralelo com a fiscalização. Diz que esses dados podem ser pedidos através da LAI. Fala com relação ao número de infrações que foi determinado ali também tem esse prejuízo, na apresentação relata apenas infrações de grupo restrito. Complementa a fala sobre o cadastro, dizendo que é uma política que é reconhecida nacionalmente, que é muito maior do que uma simples fiscalização de trabalho escravo, sendo uma política de conscientização e de organização das empresas com relação a este fato.

Carlos Eduardo Chaves: Chama a atenção sobre o percentual de caso, e mostra que a quantidade de casos é menor do que os que adotam boas práticas. Diz que a lista é uma forma de mostrar à sociedade as empresas que tem esse tipo de prática.

Marília Ramos: Faz algumas observações, a primeira referente ao que foi falado sobre não se mudar a cultura com norma, e fala que isso é um debate muito extenso dentro do Direito, como dentro da Sociologia e acha que pode sim falar de norma e pode falar de mudança cultural ao mesmo tempo. A segunda questão é sobre a mudança de atividade de atuação das associadas, diz que é importante, mas não dá para se interromper o combate que está sendo realizado enquanto o setor se ajusta isso tem que ser feito de forma complementar. A terceira fala é sobre a lista e a questão da pena de morte e da insegurança jurídica do mecanismo do cadastro, que com a última portaria parece que foi resolvido.

André Roston: Relata que o Ministério do Trabalho já fez algumas rodadas de reuniões com as representações da construção civil e foi feito um pouco desse levantamento estatístico, do que representa esses flagrantes de trabalho escravo na construção civil no universo de fiscalizações e mostrou-se que ele é irrisório. Mostra que o cadastro relata um pouco disso, demonstra que não é todo o setor que tem esse tipo de prática, mas sim quem são as pessoas que estão realmente envolvidas com aquele tipo de problema naquele momento e acha que isso protege inclusive o setor. Fala que o grupo móvel resgata em torno de 20 % das fiscalizações, isso excluído os locais que não sabemos certo o local da infração. Sobre proporcionalidade,

concorda com a ABRAINC, o princípio de funcionamento novo do cadastro e dar uma maior publicidade aos casos e atender a demanda social de entender que são os responsáveis e o que está sendo feito com essas empresas que foram colocadas no cadastro, e ressaltando mais uma vez que os efeitos são econômicos e sociais.

Rogenir: Relata que podemos ter uma ponte de diálogo objetivo com o setor empresarial para combater o trabalho escravo. Temos que aprofundar as questões sobre os danos que o trabalho escravo causa a saúde do trabalhador. Sugere que o setor da construção civil crie uma inovação de ter algumas comissões que falem sobre trabalho escravo no âmbito de suas atribuições.

Xavier Plassat: Reforça uma fala do André, que diz que a fiscalização de trabalho escravo tem um olhar que nem sempre resulta em um resgate de trabalhador.

Rafael Lafetá: Fala que no que se refere a pena morte, ela tem um fator figurativo, mas também é uma realidade para algumas empresas do nosso setor que dependem cem por cento de financiamento e estar na lista isso é cortado imediatamente, por isso do critério e da preocupação dos institutos que podem ser alinhados. Diz que falar que a lista não penaliza, acha que é uma afirmação pouco rasa, pois ela penaliza sim, colocando num rol público empresas que cometem um crime de trabalho escravo, ainda que seja de uma fiscalização administrativa mas qualifica o crime. Relata que com relação a educação, os setores da ABRAINC focam muito em educação desse trabalhador e entende que a vulnerabilidade está na falta de oportunidade de acesso à educação, ou seja, de direito fundamental. Diz que setor está disposto a discutir e mostrar suas preocupações e se possível construir algo que seja equilibrado, proporcional e razoável respeitando todos os direitos fundamentais.

3- Apresentação InPacto:

Mércia Consolação: Registra que precisamos de mais tempo para concluir este trabalho. Fala que o movimento do InPacto é trazer o máximo de informações e construir algo que atenda todo mundo.

4- Apresentação ABVETX

Edmundo: Expressa que o setor é totalmente contra qualquer tipo de exploração de trabalho e qualquer violação relacionado à cadeia produtiva e sempre visa proporcionar trabalho digno aos seus empregados e a todos os envolvidos. Relata que vai apresentar algumas iniciativas que o setor possui e que a ABVETX participa desse fórum no intuito de ter diálogo e ampliar esse diálogo para se construir soluções e aperfeiçoamento desses mecanismos. Relata que são favoráveis a todos os instrumentos que coíba, dificultem ou penalizem a questão do uso do trabalho escravo, e reconhecem a necessidade de aperfeiçoar os mecanismos. Relata que sente falta de ter discutido o relatório do Pain aqui nesse espaço porque não foi trazido para conhecimento. Lutamos para garantir boas condições ideias.

5- Apresentação MTb:

André Roston: Faz uma breve apresentação fazendo um apelo para todos tentem olhar o problema de frente e se houver alguma divergência que tentemos dialogar e achar um consenso. Faz uma crítica à edição portaria feita pelo Ministério do Trabalho sem que houvesse um diálogo multi-institucional e social.

6- Apresentação OIT:

Antônio Melo: Faz uma apresentação expondo a normativa internacional que todos já conhecem e deixa uma mensagem clara da OIT com relação ao fato, para que se tenha isso também como um consenso que a OIT reconhece o conceito brasileiro como sendo o conceito alinhado as suas convenções.

Ana Carolina Roman: Sem entrar muito na portaria que foi editada e está contraria completamente ao que a Lei define, ela não pode se quer ser cogitada para discussão. Falando mais do que seria o conceito de trabalho escravo em relação ao direito penal, enfatiza que dignidade de pessoa humana é um valor essencial para nossa sociedade, princípio fundamental do Estado brasileiro, então qualquer discussão não pode ignorar essas condições de degradância passíveis de ser criminalizadas e também não pode abrir mão do princípio da dignidade humana. Relata que o relatório do Pain é o início da discussão sobre o que são essas condições de degradâncias, mas que não é o fim, nem o melhor conceito em relação a isso, até porque nós temos uma série de restrições ao projeto. Concorda com o encaminhamento do Adilson de dar continuidade a esse fórum, mas com o foco claro do que queremos.

Mércia Consolação: Sugere que o fórum recolha as dúvidas pontuais e delas se construa perguntas tentando discuti-las para daí ver o que vamos fazer. Primeiro devemos avançar um pouco mais e entender para depois definirmos o que será o resultado deste grupo.

Xavier Plassat: Relata que chegamos mais perto de identificamos os termos que dão controvérsias. Hoje foi notado o interesse de algumas intuições de se consolidar alguns pontos.

Carlos Eduardo Chaves: Reconhece a importância do trabalho feito aqui, e que depois dessas discussões temos condições de dar um passo à frente. Ressalta a importância de ouvir das entidades que acham que há fragilidade no conceito que querem dialogar. Relata que a posição da CNA e CNI é bem clara, pois eles apontam logo o posicionamento contrário as duas proposições de condições degradantes e jornadas exaustivas, mas talvez as outras entidades não tenham esse posicionamento. Talvez o próximo passo seja uma exposição mais clara em relação a isso. Ressalta que precisamos reforçar esse espaço, como local apropriado para discutir. Acha que precisamos nos fortalecer para evitar que medidas iguais a do ministro do trabalho não ocorra mais vezes. Relata que as apresentações dos setores econômicos aqui hoje demonstraram que há o respeito a causa e uma forma de externar isso é valorizar esse espaço aqui. Propõem o encaminhamento de uma nota ou manifestação do reconhecimento do que foi feito nessas reuniões e dos debates feito aqui.

Larissa Leston: Parabeniza a criação desse grupo para dialogo sobre o tema dizendo que a primeira vez que houve essa ideia de diálogo. Relata que essa primeira rodada deixou claro um consenso do que é a dignidade da pessoa humana e que ela não se discute, mas também

os dissensos entre as instituições sobre alguns conceitos não vão sempre agradar todo mundo. Sugere que no relatório que está sendo feito pela coordenação da Conatrae colocasse algumas sugestões dos próximos passos, reconhecendo o trabalho que foi aqui.

Antônio Mello: Ressalta a importância de termos um pouco de paciência e que mantenha-se esse diálogo aqui aberto sem um fechamento apressado. Devemos tirar uma nota para reforçar o consenso do que foi citado pelo Cadu e deixar claro em mensagem aberta que esse fórum está tratando este tema de uma maneira democrática e que a sociedade deve aguardar o resultado desses diálogos aqui. Sugere que todos levem as suas intuições que este tema está sendo tratado aqui de forma qualificada e que daqui tiramos uma conclusão consolidada.

Rogenir: Fala da riqueza das apresentações feita no dia hoje, principalmente no período da tarde, que trouxeram dados importantes não só ao conteúdo, mas também sobre as boas práticas que estão ocorrendo. Fala que a subjetividade que alegam do conceito não se sustenta e acaba sendo inválido e acha que devemos superar este ponto. Relata da oportunidade de conversa com a cadeia produtiva do café, e informa que muitos deles já falavam do interesse deles em estar avançando nessa direção, principalmente da existência dessas leis internacionais e que eles já estão sendo demandados a dar resposta a isso.

Vera Jatobá: Reitera que o Sinait acha importante um colegiado como esse e fala que é importante esse diálogo para debater esses temas. Relata que tivemos um consenso hoje aqui, que não podemos tirar a dignidade humana de nenhuma legislação.

Edmundo: Fala que chegamos a um entendimento que podemos discutir as coisas de uma forma mais ativa e mais conciliadora buscando uma solução para essa questão. Devemos continuar esse trabalho, pois há questões que ainda trazem judicialização das ferramentas que estão impostas, do desaparecimento do Estado e da fiscalização que ainda nos preocupa e por isso precisamos discutir alguns pontos ainda que não temos clareza.

Matheus Viana: Sugere que na nota precisa conste uma manifestação expressa que no parlamento está tendo uma discussão igual a esta que está sendo feita aqui. Relata que a Conatrae precisa se manifestar em relação ao Congresso Nacional e demonstrar que está tendo este debate aqui, afirmando que este debate está evoluindo, que há indicativos claro de consenso por ambas as partes. Ressalta que esta manifestação tem que ser urgente porque podemos ser surpreendidos com mais normativas como a última portaria.

Lucilene Bisfenro: Sugere que na nota se estenda ao Ministério do Trabalho, pois a portaria partiu do ministro e também para o parlamento para que não sejamos atropelados mais uma vez.

Encaminhamentos:

- 1- Próxima reunião extraordinária dia 11 de dezembro de 2017;
- 2- Registro e publicização do documento que será feito o reconhecimento desse fórum da Conatrae;
- 3- Registro que o valor da dignidade humana é consenso entre todos que participaram deste fórum;
- 4- Emissão de notas de publicização por partes das entidades que compõem este fórum e
- 5- Fazer um documento ao parlamento em relação a esta discussão.